**INDICAÇÃO No 15, DE 28 DE JULHO DE 2025.**

Excelentíssima Senhora,

Cleonice Pasqualotto da Paixão Toledo,

Prefeita de Campos Borges/RS.

O Vereador **MATEUS CARVALHO MERLIN,** integrante da bancada do PL, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, nos termos do disposto pelo artigo 163 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos Borges/RS, **PROPOR** ao Poder Executivo Municipal a seguinte **INDICAÇÃO,** solicitando que após lida em plenário seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

1. SUGERE ao Poder Executivo que contrate uma empresa para a prestação de serviços de castração de animais (esterilização cirúrgica de cães e gatos em situação de rua), incluindo serviços de medicação.

**JUSTIFICATIVA**

Tal medida tem como principal fundamento a contratação de uma empresa para prestação de serviços de castração de animais (esterilização cirúrgica de cães e gatos em situação de rua), incluindo serviços de medicação, visto que se trata de uma medida de saúde pública que visa impedir a proliferação sem controle e o risco de disseminação de doenças entre cães e gatos que vivem nessa condição, por vezes abandonados por seus tutores, ou mesmo para aqueles proprietários de cães e gatos que da mesma maneira pretendem que seus animaizinhos deixem de procriar.

Campos Borges/RS, 28 de julho de 2025.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**MATEUS CARVALHO MERLIN**